



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA: Municipal de Educação

OBJETO: AQUISIÇÃO POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO DE CORTINAS E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DAS MESMAS PARA AS EMEIS E EMEFS

1. DESCRITIVO DA NECESSIDADE (JUSTIFICATIVA)

A presente solicitação tem como objetivo a aquisição e instalação de cortinas nas salas de aula das EMEIs e EMEFs, visando oferecer um ambiente mais seguro, confortável e adequado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas. A ausência de cortinas expõe alunos e profissionais a diversos malefícios, incluindo a incidência direta de luz solar, que pode causar desconforto visual, reflexo nos quadros e telas, e aumento da temperatura interna, prejudicando a concentração e o rendimento escolar. Além disso, a luminosidade intensa pode danificar materiais pedagógicos e equipamentos eletrônicos presentes nas salas.

Outro ponto importante é a proteção que as cortinas proporcionam contra fatores externos que comprometem a higiene e segurança do ambiente escolar. Sem essa proteção, há maior exposição à poeira, insetos e poluição, o que pode gerar problemas de saúde, como alergias e irritações respiratórias, principalmente entre crianças pequenas. Cortinas adequadas contribuem para manter um ambiente mais limpo, saudável e agradável, permitindo que professores e alunos realizem suas atividades de forma mais eficiente.

Além dos benefícios relacionados à saúde e ao conforto, a instalação de cortinas também representa uma medida de segurança e preservação do patrimônio escolar. Elas ajudam a proteger móveis, equipamentos e materiais pedagógicos da ação direta do sol e de outros agentes externos, prolongando sua durabilidade e reduzindo custos com manutenção ou reposição. Dessa forma, a contratação desse serviço e aquisição do material beneficiará diretamente os alunos, professores e demais profissionais das unidades, garantindo um espaço escolar mais seguro, funcional e adequado para o processo de ensino-aprendizagem.

2. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

As quantidades e os itens encontram-se descritos no **Anexo I (nome do anexo) e no anexo II (descrição do lote)**.

O quantitativo solicitado foi definido com base na demanda atual, identificada a partir das necessidades específicas de cada unidade escolar, garantindo a adequada execução das atividades e a continuidade do atendimento educacional. A quantidade foi elaborada considerando o número de alunos, a infraestrutura disponível e a rotina das atividades pedagógicas, de modo a assegurar o uso eficiente e adequado do material ou serviço. Este levantamento foi realizado pelo setor responsável pela



infraestrutura escolar em conjunto com a direção da escola, permitindo que o atendimento seja realizado de forma organizada, segura e eficaz.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$24.940,73 (Vinte e quatro mil, novecentos e quarenta reais e setenta e três centavos)

O valor estimado da contratação foi definido com base em orçamentos de mercado e em pesquisa realizada no sistema Licitacon, utilizando como referência os valores mais próximos possíveis aos itens a serem adquiridos. Ressalta-se que, devido às diferentes medidas das janelas em cada unidade escolar, as cortinas não são itens idênticos, sendo necessário adaptar a quantidade de metros de tecido para cada caso. Todos os valores consolidados encontram-se detalhados no Anexo 01 (planilha orçamentária), que apresenta a composição completa da estimativa.

A pesquisa de preços foi realizada considerando diferentes fornecedores, observando prazos de entrega, condições de pagamento, marcas disponíveis, especificações técnicas e o local de execução dos serviços. Para a formação do valor estimado, utilizou-se a média aritmética dos preços coletados quando havia mais de uma referência válida; nos casos de itens personalizados, como cortinas de medidas específicas, adotou-se o valor obtido diretamente junto ao fornecedor especializado.

A estimativa contempla todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto, incluindo materiais, mão de obra, entrega, instalação e eventuais encargos incidentes. A planilha demonstrativa e comparativa dos preços, separada por item e por cotação, também integra o Anexo 01, garantindo transparência, rastreabilidade e adequação aos requisitos legais da pesquisa de preços.

4. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação será adquirido integralmente em uma única solicitação, considerando que todos os itens necessários podem ser fornecidos e instalados simultaneamente. Não há necessidade de parcelamento ou divisão em lotes, uma vez que a execução conjunta não compromete a qualidade, os prazos ou a gestão do contrato.

A aquisição de todos os itens de uma só vez garante maior eficiência administrativa, simplifica o controle do contrato e permite que os materiais e serviços sejam disponibilizados de forma completa para atendimento imediato das necessidades das unidades escolares. Além disso, a concentração da contratação não restringe a competitividade, permitindo a participação ampla de fornecedores capacitados e assegurando o cumprimento adequado do objeto.

5. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal de Educação

A solução apresentada é adequada, eficiente, proporcional e atende plenamente ao interesse público e ao princípio da continuidade do atendimento especializado de saúde, em conformidade com a legislação vigente.

Garibaldi, 19 de março de 2026.

BEATRIZ BOCCHESI ARREGUI
Secretária Municipal de Educação